



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 3962/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, a servidora pública municipal **ESTER DO NASCIMENTO JORDANO**, matrícula nº. 137.464, da Função de Confiança de Diretor da E.M. Daura da Silva Barbosa, Nível A, Símbolo FDE, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial nº 1603**